



INDICAÇÃO Nº 129 / 2021

Indica ao Prefeito Municipal a realização de sinalização amarela nas calçadas a fim de demarcar a passagem livre aos pedestres em estacionamentos com vagas de recuo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços supracitados junto à Secretaria competente. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Justificativa

Solicito a Vossa Excelência que a referida indicação seja atendida, deixando claro que a sinalização não proíbe os veículos de estacionarem nos recuos, apenas demarcam o espaço que deve ser mantido livre para o pedestre, sinalizando aos condutores que não estacionem sobre o espaço pertencente ao passeio, garantindo assim melhorias na acessibilidade e na mobilidade urbana.

Sala das Sessões, em 27 de Agosto de 2021.

DECIO ROCHA DA SILVA

Vereador